

(em gozo de férias regulamentares), fazendo jus a interressada, nos termos do Artigo 195, da L.C.180/78, à diferença dos Padrões 16-B da Tabela III para 17-B da Tabela I, ambos da E.V.5, da L.C.353/84-(Processo: 8037/84-DRE/PP).

De 28.09.84

RETIFICANDO a Portaria DT. de 04, publicada a 16.5.

84 e retificada a 27.7.84, pela qual foi convocada a partir de 15.3.84 e por 60 dias, CARLOS ROBERTO SANCHES, RG. 3.823.056, Prof. I-II-QM-SE, Padrão 11-C, da Tabela III, E.V.5, da EEPSC. Cel. João Gomes Martins e Prof. III, SQC-II-QM-SE, Padrão 10-B, da Tabela III, E.V.5, da EEPSC. Prof. Adelaide Cesar de Moura Bastos, ambas unidades em Martinópolis, D.E. de Rancheira para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo de Prof. III, que exerce na EEPSC. Cel. João Gomes Martins e com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo que exerce na EEPSC. Prof. Adelaide Cesar de Moura Bastos, prestar serviços junto à D.E. de Rancheira, para constar que a referida convocação é fazendo jus o interessado a carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho.-(Processo: 2880/84-DRE/PP).

DESIGNANDO

CLAUDIO ANTONIO DO NASCIMENTO, RG. 4.341.282, Prof. I SQC-II-QM-SE, Padrão 17-B, da Tabela I, E.V.5, da EEPSC. Prof. Orlando Guirado Braga, em Paulicéia, D.E. de Prace para, a partir de 3.9.84, substituir Sonia Maria de Rezende, RG. 3.040.807, Assistente de Diretor de Escola, SQC I-QM-SE, da mesma unidade escolar, durante seu impedimento (respondendo pelo cargo vago de Diretor de Escola, conforme Portaria D.T. de 3, publicada a 11.4.84), fazendo jus o interessado, nos termos do Artº 195 da L.C.180/78, à diferença dos Padrões 15-A da Tabela III, para 16-A da Tabela I, ambos da E.V.5, da L.C.353/84.-(Processo: 8035/84-DRE/PP).

EUCLEDES ALBINO DOS SANTOS, RG. 2.689.132, Prof. III, SQC-II-QM-SE, Padrão 15-A, da Tabela III, E.V.5, da EEPSC. de João Pasmalho, em João Ranshi, D.E. de Rancheira, para, no período de 11 a 25.9.84, substituir Geraldino de Moraes, RG. 3.798.432, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, da mesma unidade escolar, durante seu impedimento (em gozo de férias regulamentares), fazendo jus o interessado, nos termos do Artº 195 da L.C.180/78, à diferença dos Padrões 15-A da Tabela III, para 16-A da Tabela I, ambos da E.V.5, da L.C.353/84.-(Processo: 8035/84-DRE/PP).

SERVICO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIAS DO DIRETOR

De 03.10.84

CONCEDENDO:

Com fundamento no artº 130 da Lei 10261/68 e artigo 178 da L.C.180/78, a Sexta-Parte dos vencimentos e ATRIBUINDO os pontos previstos no artº 25 das D.T. da L.C.180/78, alterado pelo artº 1º, inciso V, das D.T. da L.C.180/78, aos funcionários abaixo, ficando seus cargos enquadrados a partir das datas a seguir citadas na seguinte conformidade:

- LOURDES MACEDO, RG. 2.556.651, Prof. I-SQC-II-QM-SE, da EEPSC. Domingos Ferreira de Medeiros, em Presidente Prudente, D.E. da mesma cidade, a partir de 20.12.83, no padrão 17-E, da Tabela III, E.V.5.

- MIYUKI SETOGUTI HIRAY, RG. 1.718.198, Prof. II-SQC-II-QM-SE, da EEPSC. Prof. Hugo Nelli, em Presidente Prudente, DE da mesma cidade, a partir de 14.5.84, no Padrão 20-B, da Tabela I, E.V.5.

RETIFICANDO a Portaria de 28, publicada a 30.8.84, pela qual foi concedida sexta-parte dos vencimentos, nos termos do artº 130 da Lei 10261/68 e artº 178 da L.C.180/78, a MARIA NAIR DE MATOS, RG. 4.661.568, Prof. I-SQC-II-QM-SE, da EEPSC. Dra. Isabel Campos, em Presidente Venceslau, D.E. da mesma cidade, para constar corretamente: Padrão 21-C.

TORNANDO SEM EFEITO a retificação publicada a 30.8.84, referente a L.C.345/84, em nome de MARIA NAIR DE MATOS, RG. 4.661.568, Prof. I-SQC-II-QM-SE, da EEPSC. Dra. Isabel Campos, em Presidente Venceslau, D.E. da mesma cidade, prevalecendo a publicação do D.O. de 27.6.84.

APOSTILAS DO DIRETOR

De 03.10.84

DECLARANDO:

Com fundamento no Decreto 21.535/83, que foi efetuada a inclusão de dias de substituição não remunerada e férias escolares constantes dos Processos a seguir citados e que, em razão da reformulação de cálculos, os cargos providos pelos interessados abaixo, ficam enquadrados a partir das datas mencionadas na seguinte conformidade:

- 235 dias- Proc. 3254/79-DRE/PP- MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA, RG. 4.797.759, Prof. I-SQC-II-QM-SE, da EEPSC. Professora Zilda Ruiz, em Presidente Prudente, D.E. da mesma cidade;

- 29 qq de 01.09.81 para 26.03.81- padrão 4-A, publicada a 18.5.81.

- a partir de 1.6.81- Artºs 91, 92 e 97, da L.C.180/78, padrão 5-A, T. III, E.V.5, publicada a 18.5.83.

- 583 dias- Proc. 3224/69-SE- LOURDES MACEDO, RG. 2.556.651, Prof. I-SQC-II-QM-SE, da EEPSC. Domingos Ferreira de Medeiros, em Presidente Prudente, D.E. da mesma cidade:

- 19 qq de 30.01.65 para 25.08.64- ref. 36.

- 29 qq de 10.05.70 para 04.10.68- ref. 46.

- 39 qq de 15.05.75 para 05.11.73- padrão 16-B.

- 49 qq de 18.05.80 para 05.11.78- padrão 40-C, publicado a 26.06.80.

- a partir de 10.11.78- LC.201/78, padrão 50-C, T. III, publicado a 12.4.79.

- a partir de 20.12.83- Artºs 91, 94 e 95, da L.C.180/78 padrão 18-E, T. III, E.V.5, 1º e 2º qqs, CONCESSÃO INICIAL.

- a partir de 01.04.84- L.C.345/84, padrão 23-E, T. III, E.V.5, publicado a 27.6.84.

- 959 dias- Proc. 6294/83-DRE/PP- ZILDA GONZAGA DE PAULA, RG. 4.863.727, Prof. I-SQC-II-QM-SE, da EEPSC. Arthur Ribeiro, em Teodoro Sampaio, D.E. de Presidente Venceslau:

- a partir de 18.3.82- Artºs 91, 94 e 95, da L.C.180/78, padrão 3-A, T. III, E.V.5, 1º e 2º qqs, CONCESSÃO INICIAL.

- a partir de 1.3.83- Artºs 46 e 47 da L.C.201/78, padrão 7-A, T. III, E.V.5, publicada a 6.4.83.

- a partir de 1.4.84- LC.345/84, padrão 12-A, T. I, E.V.5, publicada a 27.6.84.

Que, nos termos dos artºs 91, 94 e 95, da L.C.180/78 o cargo provido por MIYUKI SETOGUTI HIRAY, RG. 1.718.198, Prof. II, SQC-II-QM-SE, fica enquadrado a partir de 14.5.84, no padrão 21-B, T. I, E.V.5, 5º qq.

RETIFICAÇÕES

Na Apostila do D.SERHU, publicada a 30.8.84, referente aos artºs 91, 94 e 95, da L.C.180/78, em nome de MARIA NAIR DE MATOS, RG. 4.661.568, conste corretamente: a partir de 13.6.84, padrão 22-C, T. I, E.V.5.

Na Apostila do D.SERHU, publicada a 29.8.84, em nome de JACILDA MACHADO CAVA, RG. 3.722.128, acrescente-se: a partir de 31.12.79- artºs 87, 91 e 92 da Lei 10261/68, padrão 44-C, publicada a 23.6.81.

Nas Apostilas do D.SERHU, publicadas a 27.6.84, em nome dos interessados abaixo, referente a L.C.353/84, conste corretamente o padrão dos mesmos:

- DARCI KUBIRA REHONDO GEREZ, RG. 5.198.057, 13-A.

- JACI IVONE RAVAZZI MALULY, RG. 4.916.126, 15-A.

- MARIA CECILIA PANSEIRA DA CRUZ, RG. 3.221.235, 17-B.

- VILMA LUCIA BALBO LINDQUIST, RG. 4.998.122, 12-A.

DELEGACIA DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE PORTARIA DO DELEGADO DE ENSINO

AUTORIZANDO licença-prêmio para gozo imediato:

- ADRIENE ERENO LIMA, RG. 3.830.156, 15 dias referentes ao período de 04.10.63 a 03.10.68 (PULP nº 164/78).

- ROSA FUSTE AKKI LEMANN, RG. 4.168.157, 30 dias referentes ao período de 26.11.74 a 25.11.79 (PULP nº 174/78).

- AURIMAR AMARAL DE ALENCAR, RG. 4.787.244, 45 dias referentes ao período de 18.08.72 a 17.06.77 (PULP 1610/79).

- CELIA RODRIGUES DE SOUZA MONDINI, RG. 4.761.895, 45 dias referentes ao período de 04.03.71 a 03.03.76 (PULP nº 3617/84).

- TEREZINHA PIMENTEL BERTAZZO, RG. 4.787.155, 15 dias referentes ao período de 10.09.64 a 09.09.69 (PULP 2557/83).

- ADILIA MARTINS CAVICCHIOLI, RG. 4.755.249, 15 dias referentes ao período de 18.08.74 a 17.08.79 (PULP 1747/79).

DELEGACIA DE ENSINO DE PRESIDENTE VENCESLAU PORTARIAS DO DELEGADO DE ENSINO

Admitindo, com fundamento no inciso I do artigo 1º da Lei 500/74, para exercerem as funções-atividade, fazendo jus às retribuições pecuniárias calculadas com base nos padrões iniciais de suas respectivas classes, os servidores abaixo discriminados e conforme o que segue:

MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA SEPSG de Marabá Paulista

Prof. I

Creusa Pompeo Arfelli, RG. 5.988.196, a partir de 19/09/84 (Portaria de Admissão nº 267/84);

MUNICÍPIO DE PIQUEROBI SEPSG de Piquerobi

Prof. II

Lourdes Rodrigues Sorroches, RG. 6.392.817, a partir de 03/09/84 (Portaria de Admissão nº 256/84);

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO SEPSG "Dna. Consuelo F.M. Castro"

Prof. I

Marcia Celia Pereira, RG. 10.850.836, a partir de 30/08/84 (Portaria de Admissão nº 252/84);

SEPSG "Jacinto de Oliveira Campos"

Prof. I

Creusa Andreolino da Rocha, RG. 16.197.377, a partir de 14/09/84 (Portaria de Admissão nº 260/84);

Elizabeth Runkel Dassie, RG. 12.518.104, a partir de 08/08/84 (Portaria de Admissão nº 245/84);

Sva Lourenço Gati, RG. 8.450.243, a partir de 21/09/84 (Portaria de Admissão nº 271/84);

Prof. II

Silvina Maria Sanches, RG. 16.197.260, a partir de 27/08/84 (Portaria de Admissão nº 246/84);

SEPSG do Jardim Tropical

Prof. II

Maria Lúcia de Oliveira Soriano, RG. 17.484.304, a partir de 03/09/84 (Portaria de Admissão nº 255/84);

SEPSG "Rene Orlando Drumond Murrell"

Prof. I

Sonia Maria Gualdi Sguarizi, RG. 5.339.090, a partir de 19/09/84 (Portaria de Admissão nº 262/84);

SEPSG de Presidente Epitácio

Prof. II

Maria de Fátima dos Santos, RG. 13.976.458, a partir de 01/08/84 (Portaria de Admissão nº 251/84);

SEPSG Shiquetosi Yoshikawa

Prof. I

Bunice Barbosa, RG. 7.233.280, a partir de 13/08/84 (Portaria de Admissão nº 244/84);

SEPSG (A) Vila União

Prof. II

Fátima Aparecida Soares de Melo, RG. 7.380.108, a partir de 22/08/84 (Portaria de Admissão nº 250/84);

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU SEPSG "Alfredo Marcondes Cabral"

Prof. I

Neusa Nogueira dos Santos Guicrossi, RG. 5.783.538, a partir de 12/09/84 (Portaria de Admissão nº 261/84);

SEPSG "Dr. Alvaro Coelho"

Prof. I

Mercedes Marioto Pelezari, RG. 6.038.379, a partir de 14/08/84 (Portaria de Admissão nº 259/84);

Prof. II

Iika Otília Caldeira Cardoso, RG. 8.914.758, a partir de 10/09/84 (Portaria de Admissão nº 269/84);

SEPSG "Profª Maria Augusta Monteiro"

Prof. I

Marly de Lemos Leandro Ferreira, RG. 14.674.267, a partir de 30/08/84 (Portaria de Admissão nº 270/84);

Prof. III

Maria Elena Bosso Kocsis, RG. 7.217.992, a partir de 01/09/84 (Portaria de Admissão nº 254/84);

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPALHO SEPSG Centro Norte do Porto Primavera

Prof. I

Aparecida Piva Xavier de Macedo, RG. 10.726.038, a partir de 13/09/84 (Portaria de Admissão nº 265/84);

Prof. III

Maria Cristina Freitas Rocha, RG. 7.101.101, a partir de 09/08/84 (Portaria de Admissão nº 242/84);

Vilma do Carmo Bombarda, RG. 13.916.513, a partir de 30/08/84 (Portaria de Admissão nº 243/84);

SEPSG "Francisco Piergentile"

Prof. I

Dalva Maria Prado de Oliveira, RG. 11.515.009, a partir de 06/08/84 (Portaria de Admissão nº 266/84);

SEPSG "João Pinheiro Corrêa"

Prof. I

Inês de Cássia Coelho, RG. 12.596.218, a partir de 23/08/84 (Portaria de Admissão nº 253/84);

SEPSG "Dr. Lúcio Monteiro"

Prof. I

Alice Feliciano de Souza, RG. 9.674.141, a partir de 13/09/84 (Portaria de Admissão nº 272/84);

SEPSG do Porto Primavera

Prof. II

Hilda Lucia Germinaro Sartti, RG. 5.699.004, a partir de 22/08/84 (Portaria de Admissão nº 241/84);

Tânia Cristina Barbosa, RG. 18.015.406, a partir de 20/09/84 (Portaria de Admissão nº 273/84);

Prof. III

Angela Maria Rossi de Carvalho, RG. 6.157.218, a partir de 10/09/84 (Portaria de Admissão nº 263/84);

Rosângela Sborge Ribeiro, RG. 6.954.413, a partir de 17/09/84 (Portaria de Admissão nº 264/84);

SEPSG "Rosa Francisca Mano"

Prof. III

Vera Lúcia Bonfim de Deus, RG. 12.518.838, a partir de 09/08/84 (Portaria de Admissão nº 247/84);

SEPSG "Salvador Moreno Munhoz"

Prof. I

Maria de Fátima Nascimento, RG. 1.207.087, a partir de 05/09/84 (Portaria de Admissão nº 257/84);

Prof. II

Claudia de Oliveira Lima, RG. 5.884.759, a partir de 10/09/84 (Portaria de Admissão nº 258/84);

SEPSG do Bairro Santa Rita do Pontal

Prof. I

Madalena Ligerio Castelão, RG. 11.204.535, a partir de 23/08/84 (Portaria de Admissão nº 249/84).

Dispensando, com fundamento no inciso I do artigo 35 da Lei 500/74, e no inciso VIII do artigo 17 do Decreto 14.673, de 21 de janeiro de 1980, os professores ocupantes de funções-atividade, abaixo discriminados e conforme o que segue:

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO SEPSG (A) Vila União

Prof. II

José Marcos de Paula, RG. 7.453.617, a partir de 08/08/84 (Portaria de Admissão nº 139/84);

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPALHO SEPSG "Francisco Piergentile"

Prof. I

Maria do Perpétuo Socorro Alabi de Souza Alves, RG. 4.690.929, a partir de 08/08/84 (Portaria de Admissão nº 137/84);

Dispensando, com fundamento no inciso III do artigo 35 da Lei 500/74, e no inciso VIII do artigo 17 do Decreto 14.673, de 21 de janeiro de 1980, os professores ocupantes de funções-atividade, abaixo discriminados e conforme o que segue:

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU SEPSG "Profª Maria Augusta Monteiro"

Prof. II

Maria Elena Bosso Kocsis, RG. 7.217.992, a partir de 19/09/84 (Portaria de Admissão nº 136/84);

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPALHO SEPSG "José Amador"

Prof. I

Gilvânia Cavalcante Carvalho, RG. 5.195.009, a partir de 14/09/84 (Portaria de Admissão nº 138/84);

Prof. II

Helenita Maia, RG. 6.153.248, a partir de 30/09/84 (Portaria de Admissão nº 140/84);

Dispensando, com fundamento no inciso I do artigo 35 da Lei 500/74, e no artigo 15 do Decreto 7.770/76, os docentes Extraordinários, abaixo discriminados e conforme o que segue:

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU SEPSG "Profª Maria Augusta Monteiro"

Prof. II

Maria Elena Bosso Kocsis, RG. 7.217.992, a partir de 19/09/84 (Portaria de Admissão nº 136/84);

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPALHO SEPSG "José Amador"

Prof. I

Gilvânia Cavalcante Carvalho, RG. 5.195.009, a partir de 14/09/84 (Portaria de Admissão nº 138/84);

Prof. II

Helenita Maia, RG. 6.153.248, a partir de 30/09/84 (Portaria de Admissão nº 140/84);

Dispensando, com fundamento no inciso I do artigo 35 da Lei 500/74, e no artigo 15 do Decreto 7.770/76, os docentes Extraordinários, abaixo discriminados e conforme o que segue:

ALICE GUSTÓDIO DE LIMA SILVA, RG. 5.700.284, da EEPG "Dona Consuelo F.M. Castro", em Presidente Epitácio, a partir de 14/08/84 (Portaria de Admissão nº 09/84);

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALABI DE SOUZA ALVES, RG. 4.690.929, da EEPG "Francisco Piergentile", em Teodoro Sampaio, a partir de 08/08/84 (Portaria de Admissão nº 11/84).

RESPECIFICANDO, a Portaria D.E. de 19/03/84, publicada a 18/05/84, pela qual foi admitida ROSENIR DE PAULA, RG. 11.566.661, Professora III, da EEPSC do Porto Primavera, em Teodoro Sampaio (Portaria de Admissão nº 54/84), leia-se RG. 11.586.964 e não como constou.

DELEGACIA DE ENSINO DE PRESIDENTE VENCESLAU

PORTARIA DO DIRETOR

O Diretor da EEPSC. "Prof. Ivo Liboni", em Regente Faria, DE. da mesma cidade, com base no Decreto nº 13.535/77 e Resolução SE